



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.125, DE 28 JUNHO DE 2004.

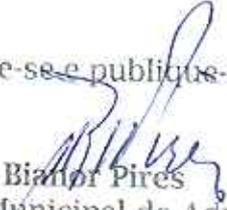
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 1.120 DE 11 DE JUNHO DE 2004 E
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, torna sem efeito a portaria nº 1.120 de 11 de junho de 2004, por motivo de não habilitação em prazo legal da candidata Raquel Schnell Teixeira, e NOMEIA, a Senhora **FABIANA GRENZEL**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 2, padrão 6, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e oito de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biazor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças